DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Editais 2
Edital de atribuição de aulas 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Extrato 2
Homologação / Adjudicação 2
Atos Administrativos 4
Outros atos administrativos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho
CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho
CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

PODER EXECUTIVO

Editais

Edital de atribuição de aulas

EDITAL Nº 02/2022
Comunicado de Atribuição de Classes e/ou Aulas para Professores da Rede de Ensino

Silvania Cintra, Secretária de Educação, Cultura e Desporto, do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA os Professores efetivos da rede de ensino, que haverá **atribuição de Classes e/ou Aulas dia 04/02/2022 às 15h**, em atendimento a Alínea "b" do Parágrafo 2º - Artigo 1º da Portaria 07/2021, a saber:

1. 01 (uma) classe livre, proveniente da Alínea "a" do Parágrafo 2º - Artigo 1º da Portaria nº 07/2021;

· 4º ano no período da tarde na EMEF Dr. Youssef Neif Kassab;

Obs: Interessados deverão apresentar no ato da atribuição documentos comprobatórios de escolaridade, em caso de acúmulo legal de cargos/empregos/função, apresentar declaração com data atualizada constando carga horária semanal e discriminado os respectivos horários de trabalho diários e poderão fazer-se representar por procurador legalmente constituído.

Castilho, 02 de fevereiro de 2022.
Silvania Cintra
RG. 21.482.145/SSP/SP
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Termo de Aditamento Contratual.
Contrato nº (de origem): 032/2021/L&C.
Contratante: Município de Castilho.
Contratada: Engenharia e Consultoria Ambiental e Sanitária – ECASP Ltda – ME.
Objeto: Aditamento do prazo de vigência do contrato administrativo para a contratação de empresa qualificada para a prestação de serviços técnico especializado para elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos sólidos do Município de Castilho – SP.
Data da assinatura: 27/01/2022.
Vigência: 01/03/2022.
Modalidade: Convite 13/2021.
Prefeitura do Município de Castilho – SP, 02 de fevereiro de 2022.
Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Contrato.
Contrato nº (de origem): 010/2022/L&C.
Contratante: Município de Castilho.
Contratada: JCI Materiais para Construção Eireli – ME.
Objeto: Aquisição de materiais de construção para distribuição gratuita, para consertos dos imóveis dos munícipes que tiveram danos no vendaval que ocorreu na data de 01/10/2021, em atendimento a solicitação da Secretaria de Assistência Social e Cidadania.
Valor: R$ 29.826,04.
Data da assinatura: 02/02/2022.
Vigência: 02/03/2022.
Modalidade: Convite 24/2021.
Fundamento: § 3º, art. 22, da Lei 8.666/93.
Prefeitura do Município de Castilho – SP, 02 de fevereiro de 2022.
Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 176/2021
PREGÃO 53/2021

Objeto: Aquisição de 100 (cem) notebook, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, considerando a regularidade do procedimento, RESOLVE, por bem, nos termos da Lei 10.520/02, **ADJUDICAR**, o lote/item do objeto licitado, à empresa abaixo delineada:

D D P Neto Comércio e Serviços – ME.
Rua Princesa Carlota Joaquina, 1.931 – Sala A – Jardim São Vicente.
Aparecida do Taboado – MS.
CNPJ (MF): 26.732.482/0001-68.
Lote: 01, item: 01.
Valor: R$ 399.500,00 (Trezentos e noventa e nove mil e quinhentos reais).
Castilho – SP, 02 de fevereiro de 2022.
Paulo Duarte Boaventura.
Prefeito.

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 176/2021
PREGÃO 53/2021

Objeto: Aquisição de 100 (cem) notebook, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Considerando a adjudicação constante da ata dos trabalhos da sessão pública de julgamento, lavrada pelo Sr. Pregoeiro, designada pela Portaria nº. 01, de 04/01/2022; e

a regularidade do procedimento, hei por bem, com base na Lei Federal nº. 10520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGAR, o lote/item do objeto licitado, à empresa abaixo delineada e determinar que sejam tomadas as providências ulteriores.

D D P Neto Comércio e Serviços – ME.

Rua Princesa Carlota Joaquina, 1.931 – Sala A – Jardim São Vicente.

Aparecida do Taboado – MS.

CNPJ (MF): 26.732.482/0001-68.

Lote: 01, item: 01.

Valor: R$ 399.500,00 (Trezentos e noventa e nove mil e quinhentos reais).

Castilho – SP, 02 de fevereiro de 2022.

Paulo Duarte Boaventura.

Prefeito.

.....

Prefeitura de Castilho
Juntos por uma nova cidade
45.663.556/0001-04
e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000

PORTARIA Nº 040, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede afastamento à servidora municipal, nos termos da Lei Municipal nº 2.910/2020, e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que a servidora Marilene Moelas dos Santos, através do requerimento protocolado sob o nº 3436 do dia 15/12/2021, requer afastamento não remunerado.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, **nesta data**, nos termos da Lei Municipal nº 2.910, de 02 de junho de 2020, afastamento sem provimento pelo prazo de **03 (três) anos,** à servidora **MARILENE MOELAS DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 084.328.128-62, ocupante do emprego público efetivo de Professor de Educação Infantil.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as medidas legais necessárias, visando o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho de Castilho/SP, 02 de fevereiro de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

Prefeitura de Castilho
Juntos por uma nova cidade
45.663.556/0001-04
e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000

PORTARIA Nº 041, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede afastamento à servidora municipal, nos termos da Lei Municipal nº 2.910/2020, e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que a servidora Marcia Cristina Costa Fávaro Pereira, através do requerimento protocolado sob o nº 3371 do dia 08/12/2021, requer afastamento não remunerado.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, **nesta data**, nos termos da Lei Municipal nº 2.910, de 02 de junho de 2020, afastamento sem provimento pelo prazo de **03 (três) anos,** à servidora **MARCIA CRISTINA COSTA FÁVARO PEREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 067.496.428-45, ocupante do emprego público efetivo de Professor de Educação Básica I.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as medidas legais necessárias, visando o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho de Castilho/SP, 02 de fevereiro de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração